

LEI ORDINARIA Nº 2030, DE 14.12.92

Dá denominação a via pública, denomina-se "R. Ângelo Faccioli Neto, Darcio Tambolini, Sebastião De Carli, José Travagin, Aparecida Massucato Mano, R. Manoel F. da Silva e Primo Bergamasco".

Artigo 1º - Ficam denominadas "Rua Ângelo Faccioli Netto", "Rua Darcio Tambolini", "Rua Sebastião De Carli", "Rua Jose Travagin", "Rua Aparecida Massucatto Mano", "Rua Manoel Franco da Silva" e "Rua Primo Bergamasco", respectivamente, as ruas "1", "2", "3", "4", "6", "7" e "8" do Conjunto Habitacional CDHU – Leme III.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.